



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 108/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal **O RELOCAMENTO DO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA**, no Bairro Nova Divinéia nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais e por reivindicações dos moradores do Bairro Nova Divinéia, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **O RELOCAMENTO DE UM POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA** no referido Bairro.

A presente indicação se faz necessária, por reconhecer que o poste se encontra em local inadequado, com isso obstruindo a principal Rua do Bairro Nova Divinéia, que fica localizado às margens da BA 120 sentido a cidade de Valente, ainda assim, colocando em risco a vida dos moradores e transeuntes que por ali trafegam.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio e atendimento da Sra. Prefeita nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz- Bahia, 05 de junho de 2017.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 05.06.2017
